



EDITAL PRPPG N°004/2024

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EXERCÍCIO FÍSICO NA PROMOÇÃO DA SAÚDE

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

A Reitoria da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*, torna público a relação dos candidatos aprovados, por ordem alfabética, para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Exercício Físico na Promoção da Saúde, Mestrado e Doutorado Profissional**, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL PRPPG N° 048/2023.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

PROCEDIMENTOS	PRAZOS
1 – Envio do Contrato de Prestação de Serviços (via e-mail)	01/03/2024
2. Matrícula e protocolo da documentação dos candidatos aprovados.	05/03 a 07/03 de 2024

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Havendo suplentes, o candidato convocado terá o prazo improrrogável de 48h, contados de sua convocação para a confirmação da matrícula, devendo protocolar os documentos para a sua efetivação. A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Os candidatos convocados devem protocolar os documentos abaixo no Link (**CLIQUE AQUI**) entre os dias **05/03 e 07/03 de 2024**.
 - Cópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
 - Cópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF. Fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: (**LINK**)
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Cópia **Autenticada** do Diploma do Curso de Graduação de Nível Superior em áreas afins, com comprovante de reconhecimento pelo MEC
 - Cópia **Autenticada** do Histórico da Graduação;
 - Cópia **Autenticada** do Diploma de Mestrado (apenas para o Doutorado);
 - Cópia **Autenticada** do Histórico Escolar do Mestrado (apenas para o Doutorado)
 - Contrato de Prestação de Serviços Assinado (Será enviado por e-mail na data informada no cronograma);
 - No caso de brasileiro com mestrado fora do país, o diploma e Histórico Escolar de mestrado devem ser traduzidos e autenticados por órgão oficial no Brasil e atender a regulamentação pela Resolução CNE nº 3/2016 e pela Portaria MEC nº 22/2016.
- É dispensado a autenticação em cartório para diplomas e históricos que tenham QR Code ou código de validação online.
- O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.



➤ **LISTA DE APROVADOS DO MESTRADO, POR ORDEM ALFABÉTICA:**

1. Ana Caroline Oliveira Dos Santos
2. Catarina Ney De Almeida
3. Deuscelia De Jesus Silva
4. Eliane Aparecida De Souza Gonçalves Dias
5. Everton Alex Paulino de Mattos
6. Fernanda Amorim de Macedo Rocha
7. Fernando Tadaaki Yabushita
8. Helioenai Santos Costa
9. Hugo Ribeiro Bellato
10. Ivo Emidio Santos Da Silva Meznerovvicz
11. Jessica Christiane Yoshihara Dias
12. Luciene Alves Dos Santos Silva
13. Margolelia Lopes Goncalves Dutra
14. Pedro Augusto Macedo Silva
15. Wanderson Da Silva Rosa

LISTA DE SUPLENTE DO MESTRADO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

1. Italo Rodrigues De Araujo

➤ **LISTA DE APROVADOS DO DOCTORADO, POR ORDEM ALFABÉTICA:**

1. Adriano Minuzzo Massoni
2. Cleyton Dias De Carvalho
3. Igor Rian Bonelli De Oliveira
4. Juliana Souza Revoredo
5. Karen Setenta Loiola
6. Luciana Constantino Silvestre
7. Maria Kessany De Carvalho Silva
8. Sandro Laerth Souza dos Santos Filho

Londrina, 28 de fevereiro de 2024.

Prof. Hélio Hiroshi Suguimoto
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Publique-se.